



REGULAMENTO ESPECÍFICO – PADEL

I – Da Definição

Art 1º - O Torneio de Padel da **6ª Copa dos Servidores da UFSM** é uma competição esportiva na modalidade de Padel.

II – Da Justificativa

Art 2º - A **6ª Copa dos Servidores da UFSM** é um evento promovido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e pelo Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) com o objetivo de proporcionar momentos de integração e lazer aos servidores da instituição, bem como, estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde. O evento integra as atividades da **Semana do Servidor Público 2026** e contará com as seguintes modalidades: Futsal, Vôlei, Rústica, Padel, Beach Tennis e Ciclismo MTB (Mountain Bike).

III – Do Campeonato

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes do Torneio de Padel, no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas da COBRAPA (Confederação Brasileira de Padel), e as adotadas por este Regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

IV – Coordenação do campeonato

Art. 4º - As disputas terão acompanhamento e organização da Comissão Organizadora do Evento.

4.1 - Os casos omissos deste regulamento serão definidos pela Comissão Organizadora.

V – Da programação

Art. 4º - O evento terá a seguinte programação:

28 de setembro a 16 de outubro de 2026 – Inscrições on-line
03 de novembro de 2026 – Sorteio das duplas e chaves
15 de novembro de 2026 – Realização das disputas e premiação (Padel)

VI – Dos participantes e inscrições

Art. 6º - Poderá participar do Torneio de Padel, na qualidade de atleta, o servidor ativo ou aposentado da UFSM (docente efetivo ou substituto, técnico-administrativo em educação e voluntário) e os empregados públicos da EBSE RH lotados no HUSM/UFSM que:

- Estiver devidamente inscrito(a);
- Estiver em condições de saúde física e mental para a prática de exercícios físicos, sob sua responsabilidade; e
- Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo único. Caso o número de inscritos ultrapasse o total de vagas disponíveis, terão prioridade os servidores da UFSM, sendo os empregados públicos da EBSE RH incluídos nas vagas remanescentes, conforme a ordem de inscrição.

Categoria	Limite de duplas por categoria
Feminino A	06
Feminino B	10
Masculino A	10
Masculino B	12
Masculino C	12

Art. 7º - Considerando que as competições de Beach Tennis e Padel ocorrerão simultaneamente, no mesmo dia e horário, o atleta deverá optar, no ato da inscrição, por apenas uma das duas modalidades.

Parágrafo único. Caso o atleta realize sua inscrição nas modalidades de Beach Tennis e Padel, será considerada válida somente a primeira inscrição efetivada, ficando automaticamente cancelada a inscrição posterior, sem prejuízo das demais disposições previstas neste regulamento.

Art. 8º - A Comissão Organizadora do evento fica responsável pela avaliação do cumprimento dos critérios pelos atletas inscritos no Torneio.

Art. 9º - Os participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam durante a competição.

Art. 10 - Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes:

9.1 - Disputar a competição somente com sua(s) dupla(s) devidamente regularizada(s), definida(s) em sorteio.

9.2 - Participar das partidas nas datas locais e horas marcadas na tabela.

9.3 - Admitir e aceitar as modificações na tabela, em todas as fases, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

Art. 11 - As inscrições serão realizadas no período de **28 de setembro a 16 de outubro de 2026 – Inscrições on-line**, via formulário online a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

VII – Das categorias

Art. 12 - As categorias oferecidas inicialmente aos atletas serão: Feminina e Masculina.

12.1 O número mínimo de inscritos para a realização de cada categoria é de 08 atletas.

12.2 Conforme o número de inscritos, as categorias poderão ser subdivididas de acordo com o nível técnico dos atletas.

VIII – Do sorteio das duplas

Art. 13 - As duplas serão sorteadas pela Comissão Organizadora no dia **03 de novembro de 2026**.

13.1 O sorteio irá considerar o nível técnico e lado de preferência de cada atleta, de modo a tornar as duplas mais equilibradas.

IX – Das Disputas

Art. 14 - As disputas serão realizadas no dia **15 de novembro de 2026, das 8h às 17h**, no Cesla – Complexo de Esporte e Lazer, localizado na Rua Antônio Gonçalves do Amaral, 1547 - Santa Maria.

Art. 15 - As disputas terão acompanhamento da Comissão Organizadora do Evento.

Art. 16 - As partidas até a semifinal serão disputadas em 1 (um) set único de 6 (seis) games. Se ocorrer empate de games em “5-5”, será jogado até 7 (sete) games. Caso ocorra empate de games em “6-6”, joga-se um tie-break de desempate em 7 (sete) pontos, devendo haver pelo menos 2 pontos de vantagem,

Art. 17 - A final de cada categoria será disputada em 2 (dois) sets de 6 (seis) games cada. Caso ocorra empate em games “6-6”, joga-se um tie-break de desempate em sete pontos, devendo haver pelo menos 2 pontos de vantagem. Caso ocorra empate em sets “1-1”, joga-se um tie-break de desempate em dez pontos, devendo haver pelo menos 2 pontos de vantagem.

Art. 18 - As partidas obedecerão ao sistema “Ponto de Ouro”. Assim, sempre que o placar de um game estiver empatado em “40-40”, a dupla responsável pela devolução indicará qual dos atletas irá receber o saque. Os vencedores do “Ponto de Ouro” vencerão o game.

Art. 19 - A aplicação pela comissão organizadora do WO será feita decorridos 10 (dez) minutos da ausência do(s) adversário(s) em relação ao horário previsto para o início do jogo ou da liberação da quadra, caso ocorra em horário posterior.

Art. 20 - O tempo máximo de aquecimento será de cinco minutos.

Art. 21 - Durante os sets, as duplas mudarão de lado quando a soma dos games seja um número ímpar, com intervalo de no máximo 1min e 30seg.

Art. 22 - No tie-break, as duplas mudarão de lado a cada 6 pontos, não havendo tempo para intervalo.

Art. 23 - A contagem dos pontos será feita pelos atletas, e em caso de dúvida se repete o ponto. Em caso de falta de consenso entre os(as) jogadores(as) será chamado um(a) juiz(a) (membro da comissão organizadora do torneio).

Art. 24 - As bolas serão fornecidas pela Comissão Organizadora.

Art. 25 - Ao término de cada partida, a dupla vencedora deverá informar à comissão organizadora o placar do jogo.

Art. 26 - Na fase de chaves, havendo empate entre as equipes, o desempate dar-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação de critérios:

a) Saldo de games;

b) Confronto direto;

Art. 27 - A Comissão Organizadora poderá alterar a forma de disputa prevista nessa seção com o intuito de melhorar o andamento da competição.

X – Das Interrupções

Art. 28 - As interrupções prolongadas em partidas da competição, quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, serão decididas pela comissão organizadora, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

XI - Das Medidas Disciplinares

Art. 29 - Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela Comissão Organizadora do Evento medidas disciplinares, conforme o que estabelece este regulamento.